



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 01/2024

(Estabelece os pontos facultativos no ano de 2024)

FLVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. Estabelece os dias de pontos facultativos na Cmara Municipal, no ano de 2024, conforme abaixo:

12/02/2024	Carnaval
13/02/2024	Carnaval
14/02/2024	Carnaval at s 13:00 horas
28/03/2024	Quinta-feira Santa
30/05/2024	<i>Corpus Christi</i>
31/05/2024	Suspenso expediente
08/07/2024	Suspenso expediente
28/10/2023	Dia funcionrio pblico

Art. 2. So prorrogados para o primeiro dia til posterior, todos os prazos que, porventura, se iniciem ou encerrem nos dias estabelecidos como ponto facultativo.

Art. 3. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 08 de fevereiro de 2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Osias Machado
Diretor da Secretaria